

LEI Nº 2849, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Antônio da Cruz a via pública que tem seu início na Rua Vereador Alfredo Pires terminando na Travessa da Peroba, entre as quadras 24 e 25 do Bairro Santa Luzia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de outubro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração